



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 01/02

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, DOS PARÁGRAFOS 3º E 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.110, DE 03 DE JANEIRO DE 2002.

"Dispõe denominando "Viela Luciano Rodrigues Machado" a via pública que inicia na Rua Bela Vista, altura do nº 278 e dá acesso a Av. Antonio Teixeira Muniz, no Bairro Ipiranga."

Artigo 1º - Fica denominada "Viela Luciano Rodrigues Machado" a via pública que inicia na Rua Bela Vista, altura do nº 278 e que dá acesso à Av. Antonio Teixeira Muniz, no Bairro Ipiranga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE JANEIRO DE 2002


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Autor: Vereador Jedião de Siqueira